



PERGUNTA:

O Agente de Cobrança precisa obrigatoriamente participar junto com a administradora no processo? Se a administradora puder participar sozinha, precisa atender os requisitos do item Q.2.1.7 do edital?

O Agente de Cobrança precisa obrigatoriamente participar junto com a administradora no processo?

RESPOSTA:

Sim.

Os serviços contratados envolvem a Administração, a Gestão, o Custódia e a Cobrança. O Administrador pode ser capaz de realizar todos esses serviços, contudo a COHAB MINAS estabeleceu a possibilidade de se realizar um Consórcio, através de um Memorando de Entendimentos – MoU (Anexo V do Edital), entre duas ou mais empresas, dependendo da especialidade atendida no Edital. E todas as especialidades do Edital devem ser atendidas pelo concorrente, seja ele uma empresa ou consórcio.

A figura do Administrador é essencial a prestação de serviço, por causa das especificações junto a CVM, para constituição e estruturação do FIDC.

Por exemplo: pode ser aceito na licitação o Consórcio entre Administrador e Master Servicer, sendo que o Administrador faça o serviço: de Administrador, de Gestor e de Custodiante; e o Master Servicer faça a Cobrança. Todos serviços estão abrangidos.

O Consórcio abre a possibilidade de escolha do Líder do Consórcio, ou seja, quem vai participar do certame e realizar os lances. O Líder do Consórcio ainda fará o cadastro no Portal de Compras até o dia 06 de junho de 2022, incluindo além da própria documentação, a documentação de cada participante do Consórcio e o Memorando de Entendimentos.

Caso o Administrador realize todos os serviços dispostos no Edital (Administração, Gestão, Custódia e Cobrança), e consequentemente participe do certame sozinho, este deve atender a toda documentação exigida no Edital, inclusive o sistema informatizado.

PERGUNTA:

Se a administradora puder participar sozinha, precisa atender os requisitos do item Q.2.1.7 do edital?

RESPOSTA:

Sim.

O Administrador pode participar sozinho, a medida em que ele prestar todos os serviços exigidos no certame (Administração, Gestão, Custódia e Cobrança). Caso o Administrador participe sozinho, será preciso que o Administrador atenda os requisitos do item Q.2.1.7. (Cobrança) e todos os outros presentes do item Q. (Habilitação).